



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE-SP
Estado de São Paulo

Folha Nº: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIA Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2021

Á vista da adjudicação realizada pelo pregoeiro e após manifestação do Departamento Jurídico, no qual acato integralmente o parecer, autorizo que seja **HOMOLOGADA e ADJUDICADA** a presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) P13, P45 E VASILHAME P13, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme especificado no edital e anexos, tendo como valor global final da licitação de **R\$ 42.548,79 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, sendo vencedora referente aos lotes 01, 02 e 03 à empresa **KARINA DA SILVA GUIMARÃES EIRELI - ME**, com valor global total **R\$ 42.548,79 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme relação anexa ao processo licitatório com os valores unitários, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Ribeirão Corrente / SP, 23 de Março de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25 / 2021

EDITAL RESUMIDO

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PNEUS NOVOS, C MARAS DE AR, PROTETORES PARA C MARA DE AR NOVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, conforme relacionado no edital e anexos. O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:15 horas do dia 07 de abril de 2021. A abertura das propostas será às 09:15 horas do dia 07 de abril de 2021. O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 07 de abril de 2021. A realização da licitação referente ao objeto em epígrafe, ocorrerá através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br>, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 23 de Março de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2021

À vista da adjudicação realizada pelo pregoeiro e após manifestação do Departamento Jurídico, no qual acato integralmente o parecer, autorizo que seja HOMOLOGADA e ADJUDICADA a presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS E CARNES, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme especificado no edital e anexos, tendo como valor global final da licitação de R\$ 308.846,98 (Trezentos e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo vencedora referente aos lotes 01, 02, 04, 07, 10 e 11 a empresa SUPERMERCADO IDEAL RIBEIRÃO CORRENTE EIRELI – ME, com valor global total R\$ 156.741,98 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) e referente aos lotes 03, 05, 06, 08, 09, 12, 13 e 14 a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA – ME, com valor global total de R\$ 152.105,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cento e cinco reais), conforme relação anexa ao processo licitatório com os valores unitários, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Ribeirão Corrente / SP, 23 de Março de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2021

À vista da adjudicação realizada pelo pregoeiro e após manifestação do Departamento Jurídico, no qual acato integralmente o parecer, autorizo que seja HOMOLOGADA e ADJUDICADA a presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) P13, P45 E VASILHAME P13, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme especificado no edital e anexos, tendo como valor global final da licitação de R\$ 42.548,79 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo vencedora referente aos lotes 01, 02 e 03 a empresa KARINA DA SILVA GUIMARÃES EIRELI – ME, com valor global total R\$ 42.548,79 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme relação anexa ao processo licitatório com os valores unitários, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Ribeirão Corrente / SP, 23 de Março de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCA

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL 2021

Informamos aos Srs. Servidores Públicos Municipais de Franca filiados ao Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca, que, devido a pandemia mundial e respectivamente o Decreto de calamidade pública do Município de Franca foi deliberado pelas chapas concorrentes ao pleito eleitoral para o quadriênio 2021-2025 a necessidade de alteração nas datas do pleito, sendo adiada para o dia 27 (vinte e sete) 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de abril em primeiro turno.

O processo eleitoral ora instaurado será realizado conforme o disposto no Estatuto Social, atendendo aos prazos previstos no Estatuto Social da entidade sindical, nos seguintes aspectos:

Datas e horários para início e término das votações e apuração de resultados:

As votações terão início no dia 27 de abril de 2021, encerrando-se no dia 29 de abril de 2021, no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em primeiro turno, na sede da entidade sindical e nas urnas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

A apuração dos votos se iniciará imediatamente após o encerramento da votação na forma do artigo 44º do estatuto Social da Entidade.

Finda a apuração e obtido o quórum previsto no artigo 47 do Estatuto Social da Entidade, o Presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver na primeira votação o maior número de votos do total de votos apurados.

Não sendo obtido quórum para eleição sindical, o Presidente da mesa apuradora encerrará a eleição, fará inutilizar as cédulas e sobrecartas sem as abrir, notificando em seguida, o Presidente do pleito para que este promova nova eleição, nos dias e horários a seguir descritos:

Será realizada nova eleição em segundo escrutínio nos dias 25 (vinte e cinco) 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de maio, no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em segundo turno, na sede da entidade sindical e nas urnas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

Se novamente não atingir o quórum previsto no artigo 47 do Estatuto da Entidade Sindical será convocada nova eleição em terceiro escrutínio a ser realizada nos dias 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove) de junho de 2021 no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em terceiro turno, na sede da entidade sindical e nas urnas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á eleição no primeiro dia útil após o décimo dia do final do pleito

Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas de nova eleição por falta de quórum, apenas as chapas inscritas para a primeira eleição poderão concorrer às subsequentes, conforme parágrafo 3º do artigo 47 do Estatuto Social da Entidade. Não sendo atingido o quórum em terceiro e último escrutínio o Presidente da entidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará Assembleia Geral que declara a vacância da administração a partir do término do mandato dos escolhidos, dentre os elementos integrantes do quadro social que preencham os requisitos do Artigo 16 deste Estatuto, realizando-se nova eleição, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Franca, 22 de março de 2021.

Edson Carlos Fedelino
Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. – MF 45.317.955/0001-05
Rua Dozilo Malvar Ribas, 5.000 – Fone (0xx16) 3146-1204 – CEP 14.420.000 – ITIRAPUÃ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itirapuã, CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo descrito(a) no Processo Seletivo nº 001/2019, em caráter de substituição conforme edital 001/2019 para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Dozilo Malvar Ribas, nº 5000, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo emprego público, a saber:

3ª colocada – DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS FLÁVIO
AGENTE COMUNITÁRIO

O não comparecimento no prazo legal (48 horas), a partir do recebimento deste, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Itirapuã-SP, 23 de março de 2021.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

verdade



verdade
CLASSIFICADOS 3723-1472
Atinja mais de 25 mil
pessoas diariamente